

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Marília - SP

CNM: 122291.2.0036824-54

Matrícula
= 36.824 =

Ficha
= 1 =

Marília, 24 de Setembro

de 1998

Distrito
= MARÍLIA =

Município
= MARÍLIA =

Imóvel: Apartamento sob nº 03D3, localizado no andar térreo, do Bloco D3, do **CONDOMÍNIO 02** do Empreendimento "**CONJUNTO HABITACIONAL MARÍLIA O**", que também denomina-se "**CONJUNTO HABITACIONAL PAULO LÚCIO NOGUEIRA**", situado na Rua 01 nº 120, nesta cidade, com a área real privativa de 45,46 metros quadrados; área real comum de 6,67 metros quadrados; perfazendo uma área real total de 52,13 metros quadrados; correspondendo à unidade uma fração ideal de 0,55556% do terreno; contendo referido apartamento 02 (dois) dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, cujo terreno encontra-se descrito e caracterizado na matrícula nº 36.531, deste Serviço Registral.

Cadastrado na P.M.M. sob nº 82693-00.

Proprietária: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, sociedade de economia mista, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida 09 de Julho nº 4.939, inscrita no CGC (MF) nº 47.865.597/0001-09.

Registro Anterior: R.2/31.389, de 03.07.96, R.2/36.531, de 24.09.98 (Especificação), deste Serviço Registral. (Convenção Registrada sob nº 5.676 - Lvº 03)

O Oficial Substº:  (Silvio Roberto Ferreira)

R.1/36.824

Data: 09 de fevereiro de 2.007.

Conforme Mandado, expedido aos 11 de janeiro de 2.007, pelo M.M. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca de Marília-SP, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (Processo nº 8112/2003-SAF), movida por **MUNICÍPIO DE MARÍLIA**, contra **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U.**, para a cobrança da dívida de R\$1.258,32, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, e depositado em mãos de Elisete Lima dos Santos Alonso, procuradora do exequente. Uma via do referido mandado ficou arquivada neste Serviço Registral. Registro ordenado nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

- continua no verso -

CANC. VIDE AV. 2

CANC. VIDE AV. 2

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/LV5PZ-RKQWM-SBD87-E3AN8>.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

Matrícula

Ficha

CNM: 122291.2.0036824-54

= 36.824 =

= 1 = verso

Av.2/36.824

Data: 21 de maio de 2.015.

Prenotação nº 210.071 - em 14/05/2015.

Conforme Mandado, expedido aos 07 de maio de 2.015, pelo M.M. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública desta comarca de Marília-SP, arquivado, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (Proc. nº 0035346-48.2003.8.26.0344 - Ordem nº 8112/2003), movida por **MUNICIPIO DE MARILIA**, contra **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, a penhora objeto do R.1 fica **CANCELADA**.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

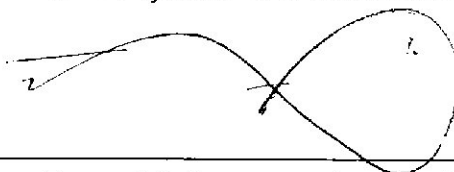
R.3/36.824

Data: 28 de setembro de 2.015.

Prenotação nº 213.392 - em 18/09/2015.

Por Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel e Quitação de Financiamento, com força de escritura pública, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 23 de junho de 2.015, nos termos da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1.964, e Decreto Lei nº 70 de 21 de novembro de 1966, **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU** vendeu o imóvel a **MARIA REGINA BRAGA**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG. nº 58.180.658-X-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 446.682.449-53, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Raimundo Gonçalves Ferreira nº 120, Conjunto Habitacional Paulo Lúcio Nogueira; pelo preço de R\$30.106,02.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

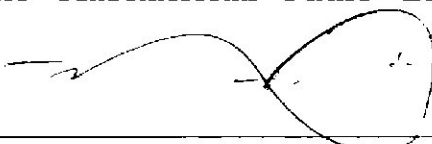
R.4/36.824

Data: 26 de novembro de 2.018.

Prenotação nº 241.139 - em 20/11/2.018.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 06 de setembro de 2.015, no 1º Serviço Notarial local, Lvº 1042, fls. 004/005, **MARIA REGINA BRAGA** vendeu o imóvel a **LAURA CANDIDA SANT'ANA**, brasileira, divorciada, doméstica, portadora do RG. nº 19.250.227-X-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 052.887.638-44, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Mário Bataiola nº 501, Bloco D3, apto 03D3, Bairro Conjunto Habitacional Paulo Lúcio Nogueira; pelo preço de R\$27.150,00.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM 122291.2.0036824-54

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP

CNS 12.229-1

Matrícula
= 36.824 =

Ficha
= 2 =

Marília, 09 de dezembro de 2.020.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

R.5/36.824

Data: 09 de dezembro de 2.020.

Prenotação nº 257.604 a 30/11/2.020.

Por Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, com força de escritura pública, firmado nesta cidade, aos 19 de novembro de 2.020, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, e da Medida Provisória MP 996/2020, LAURA CANDIDA SANT'ANA, representada por sua procuradora Neusa Fernandes, CPF/MF nº 141.326.718-10, vendeu o imóvel a **RICHARD DA ROCHA JARDIM**, brasileiro, solteiro, maior, atendente de lanchonete, portador do RG. nº 499935433-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 513.027.908-54, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Doutor Hércules Galletti nº 321, Bloco 25, apto.401, Bairro Jardim Califórnia; pelo preço de R\$63.000,00.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A0000033871620M

R.6/36.824

Data: 09 de dezembro de 2.020.

Prenotação nº 257.604 a 30/11/2.020.

Pelo contrato referido no R.5, o proprietário alienou o imóvel, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$50.400,00 (valor do desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$3.005,00), que deverá ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas. Vencimento do primeiro encargo mensal: 20 de dezembro de 2.020. Taxa de Juros Contratada: Nominal 5,5000% a.a. e Efetiva 5,6408% a.a. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$63.000,00. Publicações dos leilões: serão comunicados ao devedor mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico. O sistema de amortização e demais cláusulas e condições constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A0000033871720K

- continue no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM 122291.2.0036824-54

Matrícula

= 36.824 =

Ficha

= 2 =

VERSO

Av.7/36.824

Data: 29 de Maio de 2025

Prenotação nº 297.257 a 25/11/2024.

Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **a propriedade do imóvel** (alienação fiduciária objeto do R.6), consolidou-se em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, haja vista a não purgação da mora pelo fiduciante Richard da Rocha Jardim, após regular intimação. Guia do ITBI arquivada. R\$65.979,71 o valor da consolidação. Requerimento firmado na cidade de Florianópolis (SC), aos 06 de maio de 2.025 e demais documentos arquivados.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Selo Digital:1222913310A0000044753125K

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO - Pedido: 297257	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 36824 , na qual não há registro de qualquer alienação, ônus reais ou ações reipersecutórias além do que nela contém, foi extraída nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 8.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do Imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos 0,00 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 0,00 TOTAL 0,00
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	GABRIELA ALANA DE LIMA ESCREVENTE
Marília, 03 de junho de 2025	



SELO DIGITAL

1222913E30A0000044419525T

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LV5PZ-RKWVM-SBD87-E3AN8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gabriela Alana De Lima (CPF 400.624.038-42)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LV5PZ-RKWVM-SBD87-E3AN8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>